

DECRETO LEGISLATIVO 58 DE 10 DE ABRIL DE 2007.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/07)

(VEREADORES ADEMIR DA GUIA – PR E CELSO JATENE - PTB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Marcelo Pirilo Teixeira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Marcelo Pirilo Teixeira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de abril de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman